

lidade na categoria e posição remuneratória, à assistente técnica — Célia Martins Palma Afonso, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

19-10-2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.
311757089

Aviso (extrato) n.º 15931/2018

Por meu despacho de 05 junho, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria e posição remuneratória, à Assistente Técnica — Eliana Fontes Fernandes Sá, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

22-10-2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.
311755322

Aviso (extrato) n.º 15932/2018

Por meu despacho de 19 de junho, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria e posição remuneratória, ao Assistente Operacional — Fernando Ferreira Cardoso, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

22-10-2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.
311755314

Aviso n.º 15933/2018

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Referência DRH/AT/9/2018.

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico a afetar à área de Gestão do Cliente ao Centro Distrital de Lisboa, aberto através do Aviso n.º 9670/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho de 2018, com a Referência DRH/AT/9/2018:

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final
1	Bárbara Patrício Martinho Ferreira	17,69
2	Isabel Malheiro Pereira Saraiva	16,81
3	Vera Cristina Vidais Pereira	16,61
4	Rita Santos Ferreira da Silva	16,06
5	Marina Araújo Gonçalves	15,85
6	Ivone Conceição Brandão Isqueiro	15,81
7	Cátia Sofia Lopes Glórias	15,78
8	Erna Maria Rodrigues Lopes Ribeiro	15,69
9	Ana Maria Vieira Fernandes Afonso Henriques Correia	15,07
10	Filipa Maria Dias da Mata	14,99
11	Soraia Filipa Madeira Franco	14,71
12	Maria Natália Bastos Mateus	14,67
13	Andreia Filipa Gomes Marreiros	14,63
14	Marta Filipa Pereira Marques Ribeiro	14,53
15	Cláudia Sofia Emílio Mota Lérias	14,31
16	Marta Maria Centeno Marinho Ferreira.	14,07
17	Cláudia de Oliveira Fernandes.	13,64
18	Ana Rita Henriques Silva.	13,33
19	Ana Luísa Rodrigues Frade Lopes.	13,31
20	Ana Cristina Varela Gonçalves	13,23
21	Vasco Dinis Torres Heitor Ferreira Estrela	13,15
22	Luís Manuel Rodrigues Martins da Silva	12,70
23	Patrícia Alexandra Rosa Amante Ferreira Branco	12,50
24	Ana Cristina Jorge Marreiros da Silva.	11,82
25	Sandra Cristina dos Santos Almeida	11,55
26	Filipa Alexandra Henriques Monteiro	11,22

A presente lista foi homologada por despacho de 16 de outubro de 2018, tendo sido afixada no edifício dos Serviços Centrais, sito na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, Lisboa, e publicitada na página eletrónica do Instituto.

22-10-2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.
311759073

Declaração de Retificação n.º 802/2018

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 14717/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«com efeitos a 30 de julho de 2018,»

deve ler-se:

«com efeitos a 10 de setembro de 2018,»

16 de outubro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311752852

SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 10245/2018

1 — Considerando a proposta da Coordenadora da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., autorizo, até 19 de fevereiro de 2019, o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Álvaro José Alves Pereira, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em conjugação com o artigo 46.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o n.º 2 do artigo 182.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e o Despacho n.º 6833-A/2018, de 13 de julho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

26 de outubro de 2018. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.

311771222

Despacho n.º 10246/2018

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) procedeu à abertura do procedimento concursal n.º 848_CReSAP_14_03/18, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., publicado pelo Aviso (extrato) n.º 8406/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovada pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicáveis por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

Considerando que, nos termos previstos na redação atual do artigo 19.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o júri do mencionado procedimento concursal verificou a existência de três candidatos com mérito para constituir a respetiva proposta de designação.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artigos 19.º, 20.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a licenciada Laura Maria Figueiredo de

Sousa Dâmaso da Silveira, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de outubro de 2018. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.

ANEXO

Nota curricular

Laura Maria Figueiredo de Sousa Dâmaso da Silveira
Natural de Lisboa/Nacionalidade Portuguesa
Data de nascimento: 1961.10.23

Educação e Formação:

2015 — Programa de Gestão Avançada para Profissionais de Saúde, Leadership in Healthcare Delivery, Nova School of Business & Economics.

1996-1994 — Pós-graduação em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública.

1985-1979 — Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Experiência Profissional:

Desde dez. de 2017 — nomeada em regime de substituição Vice-Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP.

Desde fev. de 2016 — Assessora do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, com funções no Gabinete de Projetos e Integração de Cuidados.

De 2007.03.01 a 2016.01.31 — Vogal Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, com nomeações para os triénios 2013-2015, 2010-2012 e 2007-2010, sendo responsável pelas Áreas de Gestão Financeira e Contabilidade, Gestão de Doentes, Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação, do Planeamento Análise e Controlo Gestão, da Comissão de Qualidade e Segurança do Doentes.

De 2005.09 a 2007.02 — Vogal Executivo do Conselho de Administração do Hospital de Santa Marta.

De 1999.07 a 2005.09 — Administradora Hospitalar no Hospital de Dona Estefânia, com funções de Administradora do Serviço de Gestão de Doentes e Membro do Grupo de Apoio Permanente ao Projeto da Qualidade do HDE e da Comissão de Humanização.

De 1997.10 a 1999.06 — Exercício de funções de Administradora de Área no Hospital de Santa Maria.

De 1996.09 a 1997.10 — Funções de Administradora de Área no Hospital Santo António dos Capuchos.

De 1987 a 1993 — Desempenho de funções de assessoria ao Conselho de Administração na Air Atlantis, SA, como Controller a partir de 1990.

Docência das disciplinas de Economia, Contabilidade, Cálculo Financeiro, Introdução à Empresa, Relações Públicas (1986/1987) e de Matemática (1983-1984), em Santa Maria, Açores.

1986 — 1985 — Estágio na Direção Financeira da Tabaqueira.
311777558

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 15934/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência de concurso interno de ingresso aberto por Aviso n.º 8883/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 147, de 01 de agosto de 2014, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, com a trabalhadora Teresa Patrícia Pinheiro Costa, para o exercício de funções da carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro,

com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

13 de agosto de 2018. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

311750316

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 15935/2018

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Abrantes, nos termos do artigo 16.º do DL n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do DL n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para o município de Abrantes, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/96, publicada no *Diário da República* de 12 de junho, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/2002, publicada no *Diário da República* de 12 de março, pelo Aviso n.º 8501/2015, publicado no *Diário da República* de 5 de agosto, com a declaração de retificação n.º 702/2015, publicada no *Diário da República* de 18 de agosto, e pelo Aviso n.º 10924/2016, publicado no *Diário da República* de 2 de setembro.

As dezassete áreas a excluir (E2 a E18) integram a presente alteração à delimitação da REN devido à alteração do modelo de ordenamento decorrente da revisão do Plano de Urbanização de Abrantes. Para além disso, são propostas duas áreas a incluir na REN (I1 e I2), permitindo o ajuste e consistência na prossecução dos princípios associados ao regime e tipologia, função da localização, continuidade e envolvimento.

No âmbito do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 166/2008, na atual redação, a Agência Portuguesa do Ambiente, apesar de não ter comparecido à conferência de serviços realizada em 27-10-2015, emitiu parecer favorável ou favorável condicionado às áreas a excluir/incluir da/na REN.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo emitiu uma posição final favorável condicionada às áreas a excluir/incluir da/na REN.

Em sequência, a Câmara Municipal de Abrantes introduziu as alterações decorrentes daqueles pareceres.

Nos termos do artigo 11.º daquele diploma legal, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo aprovou, em 25 de junho de 2018, a presente alteração à delimitação de REN para o município de Abrantes.

Assim:

Considerando o disposto no DL n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do DL n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

Foi aprovada a alteração à delimitação da REN para o município de Abrantes, com as áreas a excluir (E2 a E18) a as áreas a incluir (I1 e I2) identificadas nas plantas e nos quadros anexos ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

Artigo 2.º

Consulta

A referida planta e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, bem como na Direção Geral do Território.

Artigo 3.º

Produção de efeitos

A presente alteração à delimitação da REN para o município de Abrantes produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

25 de junho de 2018. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.